

NOTA PÚBLICA SOBRE ATAQUES CONTRA IMPOSTO SELETIVO PARA REFRIGERANTES

Vimos a público alertar a sociedade brasileira sobre o risco de que refrigerantes, produtos supérfluos associados a doenças graves e mortes evitáveis, sejam retirados do imposto seletivo, criado no âmbito da reforma tributária para sobretaxar produtos nocivos à saúde e ao meio ambiente. A indústria de refrigerantes, aliada a outras entidades e associações empresariais de outros setores, vem usando de ameaças infundadas, argumentos falaciosos e pesquisas com conflito de interesses para persuadir parlamentares a derrubar a proposta do governo, e retirar os refrigerantes do imposto seletivo, que vai sobretaxar também tabaco e bebidas alcoólicas.

A tributação de bebidas açucaradas e outros alimentos não saudáveis é política pública de prevenção de doenças crônicas recomendada pela Organização Mundial de Saúde e Banco Mundial. No Brasil, [dezenas de sociedades médicas](#), [organizações de saúde](#) e [conselhos de direitos](#) se manifestaram a favor do imposto seletivo não só para refrigerantes, como para todos os produtos ultraprocessados - e estes posicionamentos precisam ser considerados pelos parlamentares.

Não há qualquer dúvida sobre o impacto negativo dos refrigerantes para a saúde das famílias brasileiras e para os cofres públicos. No Brasil, 2,2 milhões de adultos brasileiros e cerca de 721 mil crianças estão com obesidade ou sobrepeso devido ao consumo de bebidas açucaradas, que incluem refrigerantes e outras bebidas, como sucos de caixinha e achocolatados. A obesidade não é o único impacto negativo: 1,3 milhão de pessoas têm diabetes tipo 2 no Brasil devido ao consumo de bebidas açucaradas, com mais de 80 mil novos casos por ano e 5.179 mortes de pacientes. Além disso, essas bebidas são responsáveis por 323 mil pessoas com doenças cardiovasculares, cerebrovasculares e câncer. No total, 13 mil pessoas morrem anualmente pelo consumo dessas bebidas, enquanto o custo ao Sistema Único de Saúde alcança [R\\$ 3 bilhões/ano](#).

Todos os estudos realizados sobre a tributação de bebidas adoçadas mostraram que a maior tributação gera aumento do preço final e redução de seu consumo. Mais ainda, [os estudos não identificaram consequências econômicas negativas](#), como redução do emprego. Não à toa, mais de 65 países e regiões, como Espanha, Peru, Colômbia, Chile, México, Portugal, Reino Unido e França já adotaram esse tipo de tributo.

No Brasil, [estudo da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas \(FIPE\)](#) mostra que adotar um imposto entre 20% sobre bebidas adoçadas reduziria o consumo desses produtos em 19%, geraria R\$ 4,7 bilhões em arrecadação ao governo, aumentaria o PIB em R\$ 2,4 bilhões e geraria 69 mil empregos em função da migração de consumo para outras categorias mais saudáveis, como leite.

A reforma tributária preserva a Zona Franca de Manaus, onde as indústrias de bebidas açucaradas recebem benefícios fiscais bilionários, o que esvazia o sentido das ameaças de perdas econômicas e fuga de indústrias para outros países. Pelo contrário, estas corporações vêm apresentando crescimento de faturamento ano a ano, mesmo em momentos de crise. Desse modo, a aplicação do imposto seletivo a esta categoria apenas ajuda a corrigir, minimamente, uma distorção tributária que já perdura décadas e incentiva o consumo de refrigerantes.

Sabemos que a reforma tributária é uma oportunidade histórica para o país e vai deixar um legado para a saúde desta e das próximas gerações. Portanto, a despeito de todo o lobby da indústria e com base em evidências científicas livres de conflito de interesses, é importante frisar que os refrigerantes são bebidas ultraprocessadas açucaradas prejudiciais à saúde e devem permanecer no imposto seletivo, com vistas a reduzir seu consumo e prevenir doenças.

São Paulo, 28 de junho de 2024.

Assinam

1. Arthur Chioro (médico sanitário, pesquisador e ex-ministro da Saúde)
2. Bela Gil (chef de cozinha e apresentadora de TV)
3. Carlos Monteiro (médico, pesquisador, professor emérito da Universidade de São Paulo)
4. Daniel Becker (médico sanitário e pediatra)
5. Gonzalo Vecina Neto (médico sanitário, professor da USP e ex-presidente da Anvisa)
6. João Paulo Pacífico (CEO do Grupo Gaia, empresário, escritor e ativista)
7. José Agenor Álvares da Silva (bioquímico, sanitário e ex-ministro da Saúde)
8. José Graziano da Silva (diretor geral do Instituto Fome Zero, ex-ministro de Segurança Alimentar e Combate à Fome e ex-diretor geral da FAO)
9. José Temporão (médico sanitário, pesquisador e ex-ministro da Saúde)
10. Monica De Bolle (economista, imunologista e pesquisadora)
11. Rodrigo Spada (presidente da Afresp e Febrafite)

E as seguintes organizações e grupos de pesquisa:

12. ACT Promoção da Saúde
13. Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável
14. Associação Brasileira de Câncer de Cabeça e Pescoço - ACBG Brasil
15. Associação Brasileira de Saúde Coletiva - ABRASCO
16. Associação Brasileira para a Promoção da Alimentação Saudável e Sustentável - ABPASS
17. Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade e da Síndrome Metabólica (ABESO)
18. Associação dos Auditores Fiscais da Receita Estadual de São Paulo - AFRESP

19. Associação Nacional das Associações de Fiscais de Tributos Estaduais - FEBRAFITE
20. Associação Sergipana de Proteção aos Diabéticos
21. Campanha Gente é pra brilhar, não para morrer de fome
22. Cátedra Josué de Castro da USP
23. Coalición América Saludable - CLAS
24. Coletivo Banquetaço
25. Comida do Amanhã
26. Comunidade de Prática América Latina e Caribe Nutrição e Saúde - Colansa
27. FIAN Brasil
28. Fórum Intersectorial Para Combate às CCNTs no Brasil - Fórum CCNTs
29. Gestos - Soropositividade, Comunicação e Gênero
30. Grupo Direito e Políticas Públicas da Faculdade de Direito da USP - GDPP/USP
31. Grupo de Estudos, Pesquisas e Práticas em Ambiente Alimentar e Saúde da Universidade Federal de Minas Gerais - GEPPAAS/UFMG
32. Grupo de Pesquisa em Sistemas Alimentares Sustentáveis da Universidade Federal de São Paulo
33. IBFAN Brasil - Rede Internacional em Defesa do Direito de Amamentar
34. Instituto Cordial
35. Instituto da Infância - IFAN
36. Instituto de Defesa de Consumidores - IDEC
37. Instituto de Estudos Socioeconômicos - INESC
38. Instituto Democracia e Sustentabilidade - IDS
39. Instituto Desiderata
40. Instituto Ibirapitanga
41. Instituto Socioambiental - ISA
42. Laboratório de Vida Ativa da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - LaVA/UERJ
43. Médicos na Cozinha
44. Movimento pela Saúde dos Povos / Brasil
45. Movimento Urbano de Agroecologia - MUDA
46. Núcleo de Alimentação e Nutrição em Políticas Públicas do Instituto de Nutrição da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - INU/UERJ
47. Núcleo de Pesquisa de Nutrição em Produção de Refeições da Universidade Federal de Santa Catarina - NUPPRE/UFSC
48. Núcleo de Pesquisas Epidemiológicas em Nutrição e Saúde da Universidade de São Paulo - NUPENS/USP
49. OXFAM Brasil
50. Santa Food
51. Sociedade Brasileira de Diabetes - SBD
52. Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia - SBEM
53. Sociedade Médica de Sergipe
54. Slow Food Brasil



- 55. Usina da Imaginação
- 56. Vital Strategies



São Paulo - SP
Rio de Janeiro - RJ

Rua Batatas, 682, cj 31, 01423-010,
Av. N. Sa. Copacabana, 338/1107, 22020-001

Tel/Fax (11) 3284-7778, 2548-5979
(21) 2255-0520, 2255-0630

act@actbr.org.br
actbr.org.br

@actbr
fb.me/ACTbr

Membro da



Aliança pela Alimentação
Adequada e Sustentável